



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – CMDCA SOROCABA – 1º SEMESTRE 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
20	03	10	07	12	09
	24	24	28	26	23

*. As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho.

*. As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior. (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba)

*. As Reuniões ocorrerão das 14h às 15h30 para assuntos exclusivos do Conselho e serão públicas das 15h30 às 17h. (Art. 29º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba)

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO

Presidente CMDCA Sorocaba